



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 328, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA ALEXANDRA RODRIGUES LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa a 10 de junho de 2019, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora ALEXANDRA RODRIGUES LOPES, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 962/2011 art. 89), conforme Processo Administrativo 090/2019 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração